



RESOLUÇÃO Nº 013 2021 DE 02 DE 02 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do dia 02 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº. 03/2017 que dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco conforme segue:

- Programa de Socioaprendizagem para adolescentes de 14 a 24 anos;
- Programa capacitação e cidadania para adolescentes a partir de 14 anos;
- Família em Ação para famílias Jovem em ação para jovens/adolescentes a partir de 14 anos e adultos de 18 a 59 anos;
- Programa de Estágio jovens no ensino superior;
- Plano Progredir: integração ao Mundo do Trabalho;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º. A Inscrição ficará atrelada a definição do serviço/programa/projeto que será executada no Município.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 02 de Julho de 2021.

Eliane de Bortoli

Presidente

